

00094.001648/2019-10



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Comunicação Social

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 1/2020/SAF/DAPF/SEGOV/PR

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/01/2020	1.0	Minuta do documento	Felipe La Rocca Teixeira
16/01/2020	1.1	Revisão da Minuta	Carlos Márcio Chaves
21/01/2020	1.2	Finalização	Felipe La Rocca Teixeira

ATENÇÃO!

(Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECOM/SEGOV/PR	
Responsável pela demanda: CARLOS MÁRCIO CHAVES	Matrícula/SIAPE: 2457993
E-mail: carlos.m.chaves@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3620

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: CARLOS MÁRCIO CHAVES	Matrícula/SIAPE: 2457993
Cargo: COORDENADOR GERAL	Lotação: SECOM/SEGOV/PR
E-mail: carlos.m.chaves@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3620
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 21 de janeiro de 2020.</p> <p style="text-align: center;">_____ CARLOS MÁRCIO CHAVES</p>	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<p>Necessidade de Contratação:</p> <p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Inteligência de Negócios (Business Intelligence – BI) com fornecimento de <i>software</i>, garantia, suporte técnico, atualização de versão e treinamento.</p>
--

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE.01	Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos - Estratégia de Governança Digital – EGD
OE.02	Promover a transparência por meio do uso de TIC - Estratégia de Governança Digital – EGD
OE.03	Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital - Estratégia de Governança Digital – EGD
OE.04	Compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços - Estratégia de Governança Digital – EGD
OE.05	Ampliar a participação social no ciclo de vida das políticas e serviços públicos - Estratégia de Governança Digital – EGD

ALINHAMENTO AO PDTIC (2016-2019)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A08	Adquirir licenças ou ferramenta de Business Intelligence (BI)	OE6	Viabilizar o uso da inteligência da informação como solução de TIC, OE5 - Promover a inovação

			desoluções de TIC
A71	Adquirir e disponibilizar ferramentas de análise de dados para produção de estudos estratégicos	OE14	Ampliar a capacidade de entrega dos serviços de TIC
		OE07	Promover a cultura de SIC

ALINHAMENTO AO PAC (ano da contratação)	
Item	Descrição
1	Atualização/aquisição de ferramenta de BI: Atualização da ferramenta Qlikview ou substituição por ferramenta tecnologicamente atualizada. A solução atual possui diversas limitações tecnológicas, de integração e de responsividade.
2	Aquisição de ferramenta de ETL e Dataquality: Não contamos com solução integrada para extração, tratamento, carga e de qualidade de dados na Presidência, dessa forma a montagem de painéis passa pela construção de ferramentas ad-hoc, tomando mais tempo e com produtividade consideravelmente menor.
3	Aquisição de ferramenta de tratamento de dados georeferenciados: Preparação e apresentação de dados georeferenciados para acompanhamento de políticas e projetos públicos. Aquisição de licenças permanentes, treinamento e serviços especializados de configuração e suporte técnico.

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
<p>A Secretaria Especial de Assuntos Federativos, é responsável por promover o acompanhamento da situação social, econômica e política dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, particularmente por meio do acompanhamento de ações federais executadas no âmbito subnacional. Em virtude da escala e complexidade do trabalho, o uso de soluções de informação gerencial, de indicadores e análise de dados se torna obrigatório, tanto para melhorar a integração das prioridades dos entes subnacionais em programas federais quanto para a geração de evidências que apoiem a interlocução junto à administração pública federal.</p> <p>A Secretaria Especial de Comunicação Social é responsável pela comunicação do Governo Federal, coordenando um sistema que interliga as assessorias dos ministérios, das empresas públicas e das demais entidades do Poder Executivo federal. Considerando a complexidade da comunicação é indispensável a adoção de ferramentas que permitam a avaliação desta realidade em todas as suas dimensões, considerando os indicadores para cada tipo de meio, particularmente na internet, o que não é viável pelas ferramentas tradicionais de automação de escritório.</p> <p>Cabe também ressaltar que no âmbito da Secretaria de Governo a Secretaria Executiva exerce as atribuições de órgão correlato ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp, nos termos do disposto no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011.</p> <p>Atualmente, embora a Secretaria Especial de Assuntos Federativos e a Secretaria Especial de Comunicação Social tenham acesso às tecnologias para análise de dados disponibilizadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC) e pela Casa Civil em razão da disponibilidade de acessos, essas não possuem o quantitativo de licenças suficientes para atender a demanda destas Secretarias, bem como, não possuem contrato de suporte e atualização, o que dificulta sua sustentação e suporte. Uma ferramenta de análise de dados adequada, <i>self-service</i> e atualizada permitiria a construção de visualizações customizadas, possibilidades de produção de estatística descritiva, além da realização de atividades de transformação de conjuntos de dados no próprio ambiente do <i>software</i>.</p> <p>Além disso, é importante destacar que no âmbito destas Secretarias a utilização de ferramentas tecnológicas de Inteligência de Negócios (BI) visa atender os projetos "Gestão da Informação Federativa", "Federação Mapeada" e "Central de Publicidade e Mídia", que atendem a três objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de 2019-2022 da Secretaria de Governo da Presidência da República. Esses dois primeiros projetos buscam promover a melhoria da gestão e eficiência dos governos subnacionais pelo uso intensivo de plataformas digitais, criando um canal único de acesso a informações, além de aumentar a transparência das ações federais com implicações locais. O terceiro projeto tem por objetivo centralizar a execução da publicidade (produção de peças e divulgação em mídia) dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Federal o que demandará sobremaneira a utilização de ferramentas de plataformas digitais que viabilizem sua consecução.</p> <p>Diante deste cenário, se propõe a modernização das ferramentas de BI da Presidência da República. A aplicação intensiva e ostensiva de inteligência de negócio resultará na otimização dos processos de busca, tratamento e disponibilização de dados. Além disso, ela também possibilitará a condução de análises intuitivas, flexíveis e rápidas para usuários internos e externos, apoiando o processo de tomada de decisão, com expansividade para uso em dispositivos móveis e acesso em multiplataformas.</p>

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Acesso externo a dados, informações e indicadores Federativos em multiplataformas para a sociedade e gestores Estaduais e Municipais.

Implementação de painéis de informações diretamente pelos técnicos e gestores das áreas de negócios, com a redução na complexidade no desenvolvimento de análises e melhoria na experiência do usuário final da informação.

Segurança no fornecimento de informações aos tomadores de decisão, garantia, atualizações, correções de segurança, correções de eventuais falhas e bugs que implicam em interrupção na oferta de informações para os órgãos da Presidência da República, possuem riscos mitigados.

Apoio no início da implementação por profissionais da solução ganhadora de forma a agilizar a percepção dos resultados por todos os clientes das soluções.

6 - FONTE DE RECURSOS

A contratação foi proposta no PAC/2020 da Presidência da República, sob a gestão, no âmbito da PR, da Secretaria-especial de Administração da Secretaria-geral da Presidência da República.

Como se trata de orçamento sob gestão dessa Secretaria-especial e para contratação que atenderá a mais de um dos ministérios que compõem a PR, solicita-se que a informação da fonte de recursos seja inserida do DOD em elaboração pela CGDES/DITEC/SA/SG.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à área de tecnologia para providências.

Local, 21 de janeiro de 2020.

CARLOS MÁRCIO CHAVES

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: FELIPE LA ROCCA TEIXEIRA

Matrícula/SIAPE: 1821778

Cargo: ASSESSOR

Lotação: SEAF/SEGOV/PR

E-mail: felipe.teixeira@presidencia.gov.br

Telefone: (61) 3411-3452

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Local, 21 de janeiro de 2020.

FELIPE LA ROCCA TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

(Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade)

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)**

(Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Local, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Nome do Titular da Área de TIC



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Márcio Chaves, Coordenador(a)-Geral**, em 03/02/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe La Rocca Teixeira, Assessor**, em 03/02/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1661878** e o código CRC **022FBFDE** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0